**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 458/2017**

CONSIDERANDO QUE:

a) dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que, no mundo todo, 1,4 milhão de crianças de zero a 14 anos são cegas e 17,5 milhões possuem baixa visão;

b) de acordo com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, há dez anos o número de crianças que precisavam de óculos era de 10%; atualmente, esse número corresponde a 20%;

c) a deficiência visual interfere diretamente no aprendizado e no desenvolvimento de crianças e adolescentes;

d) o país passa por uma crise econômica;

e) dados do IBGE mostraram recentemente que a taxa de desocupação no país continua em alta; o país tem agora 14,2 milhões de desempregados no trimestre encerrado em março, número 14,9% superior ao trimestre imediatamente anterior (outubro, novembro e dezembro de 2016), o equivalente a 1,8 milhão de pessoas a mais desocupadas;

f) a Secretaria de Educação de Salvador, em parceria com o Instituto de Cegos da Bahia, pode avaliar e listar as crianças que necessitam de óculos nas escolas do Município;

g) o acesso e a sensibilidade da iniciativa privada podem ajudar crianças e adolescentes de baixa renda;

h) a campanha Ver e Aprender, criada pelo vereador Cezar Leite (PSDB), que já tem parcerias com a iniciativa privada, objetiva suprir as demandas de crianças e adolescentes indicadas pela rede municipal de ensino através do Instituto de Cegos da Bahia;

i) atitudes como essas diminuem o custo do Município, uma vez que a iniciativa privada ajuda a suprir a demanda da desigualdade social,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o incentivo à Campanha Ver e Aprender, no Munícipio de Salvador.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

**Paulo Magalhães Júnior**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Lorena Brandão**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira**

**Aladilce Souza**

**Alexandre Aleluia**

**J. Carlos Filho**

**Luiz Carlos Suíca**